



# NOSSOS MUNICÍPIOS MAIS SEGUROS

Cel. Roberson Bondaruk



**CREA-PR**

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura  
e Agronomia do Paraná

Série de Cadernos Técnicos da Agenda Parlamentar



Série de Cadernos Técnicos

# **NOSSOS MUNICÍPIOS MAIS SEGUROS**

**Cel. PM Roberson Luiz Bondaruk**

# EXPEDIENTE

Publicações temáticas da Agenda Parlamentar do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná – CREA-PR

Acessibilidade	Lodos e Biossólidos
Agenda 21	<b>Nossos Municípios mais Seguros</b>
Arborização Urbana	Obtenção de Recursos
Cercas Eletrificadas	Planos Diretores
Conservação de solos e água	Prevenção de Catástrofes
Construção é Coisa Séria	Produtos Orgânicos
Ideias e Soluções para os Municípios	Programas e Serviços do CREA-PR
Iluminação Pública	Resíduos Sólidos
Inspeção e Manutenção Predial	Responsabilidade Técnica
Instalações Provisórias	Saneamento Ambiental
Licenciamentos Ambientais	Trânsito
Licenciamentos Ambientais 2	Uso e Reúso de Água
Licitações e Obras Públicas	

## PUBLICAÇÃO:



Jornalista Responsável: Anna Preussler; Projeto gráfico e diagramação: Mamute Design; Ilustrações: Arq. Ricardo Mesquita; Revisão ortográfica: Lia Terbeck; Organização: Patrícia Blümel; Edição: Assessoria de Comunicação do CREA-PR.

Agenda Parlamentar CREA-PR – Assessoria de Apoio às Entidades de Classe: Gestor Claudemir Marcos Prattes, Eng. Mario Guelbert Filho, Eng. Jefferson Oliveira da Cruz, Eng. Vander Della Coletta Moreno, Eng. Helio Xavier da Silva Filho, Eng. Israel Ferreira de Mello, Eng. Gilmar Pernoncini Ritter, Eng. Edgar Matsuo Tsuzuki.

Tiragem: 1.000 exemplares

\* O conteúdo deste caderno técnico é de inteira responsabilidade do autor.

# APRESENTAÇÃO

Resultado das discussões da Agenda Parlamentar, programa de contribuição técnica às gestões municipais realizado pelo CREA-PR – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia em parceria com entidades de classe nos municípios, a presente publicação têm o objetivo de orientar e auxiliar os gestores na implementação das propostas apresentadas como prioritárias para a melhoria da qualidade de vida dos paranaenses. Foram mais de 250 propostas compiladas em três grandes áreas: Cidade, Cidadania e Sustentabilidade.

Os temas foram detalhados por especialistas e são apresentados de forma a subsidiar projetos e propostas de políticas públicas para os municípios. Os conteúdos são apresentados em formato de cartilha, totalizando 25 publicações, com os seguintes temas: Acessibilidade; Agenda 21; Arborização Urbana; Cercas Eletrificadas; Conservação de solos e água; Construção é Coisa Séria; Iluminação Pública; Inspeção e Manutenção Predial; Instalações Provisórias; Licenciamentos Ambientais; Licenciamentos Ambientais 2; Licitações e Obras Públicas; Lodos e Biossólidos; Nossos Municípios mais Seguros; Obtenção de Recursos; Planos Diretores; Prevenção de Catástrofes; Produtos Orgânicos; Programas e Serviços do CREA-PR; Propostas da Agenda Parlamentar; Resíduos Sólidos; Responsabilidade Técnica; Saneamento Ambiental; Trânsito; Uso e Reúso de Água.

Na presente publicação o tema abordado é a segurança dos municípios. O objetivo é mostrar que embora os municípios não tem atribuição específica para atuarem na segurança pública eles possuem importância fundamental para provê-la.

Além dos conteúdos apresentados nas publicações o CREA-PR, as Entidades de Classe das áreas da Engenharia, Arquitetura e Agronomia e os profissionais ligados a estas áreas estão à disposição dos gestores no auxílio e assessoramento técnico que se fizerem necessários para a busca da aplicação deste trabalho técnico na prática, a exemplo do que já vem acontecendo com muitas das propostas apresentadas e que já saíram do papel. Da mesma forma, o programa Agenda Parlamentar não se encerra com estas publicações, mas ganha nova força e expansão do trabalho com a apresentação técnica e fundamentada dos assuntos.

Eng. Agr. Álvaro Cabrini Jr  
Presidente do CREA-PR  
Gestão 2009/2011



# SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	09
1. ESTRATÉGIAS BÁSICAS .....	10
2. REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS .....	11
3. PODER DE POLÍCIA MUNICIPAL .....	11
4. ILUMINAÇÃO PÚBLICA .....	13
5. PAISAGISMO .....	13
6. RUAS E QUADRAS .....	14
7. PARQUES E PRAÇAS .....	15
8. CASAS POPULARES .....	17
9. CONDOMÍNIOS POPULARES .....	19
10. OUTROS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS .....	20
11. O COMÉRCIO .....	24
12. BOLSÕES DE POBREZA .....	26
13. ACESSIBILIDADE .....	27
14. LEGISLAÇÃO E ESTRUTURAS MUNICIPAIS .....	28
15. CONCLUSÃO .....	30
16. AUTOR .....	30



# INTRODUÇÃO

Desenvolvimento urbano sustentado em segurança pública: o papel dos municípios.

Embora os municípios não tenham atribuição específica de atuarem na segurança pública (com exceção da referente à proteção dos seus bens e serviços, conforme Constituição Federal, art.144 §8º), são de importância fundamental para provê-la. Não apenas a questão de prevenção social e situacional, mas o delito em si é muito influenciado pelo desenho urbano. Pesquisas realizadas pela PMPR entre 2003 e 2009 demonstram que todas as vezes que há criminalidade crônica num determinado ponto do espaço urbano, o problema ali é da estrutura física do local e não de ausência de policiamento.

A prevenção social são as políticas públicas de saúde, educação, emprego, habitação entre outras, que são grandes arrefecedores das tensões sociais que geram violência e criminalidade.

A prevenção situacional do delito pode ser explicada na figura 01, que mostra que a ocorrência de delitos depende da somatória de uma vítima/alvo, um agente motivado e um ambiente favorável.

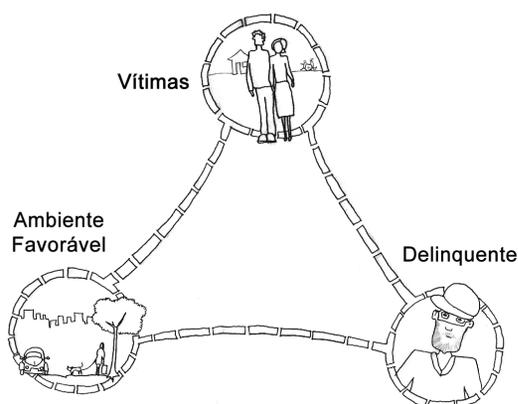


Figura 01: “Triângulo” do crime: um agente motivado (ladrão) + vítimas em potencial (nossas famílias) + ambiente favorável (oportunidade para o delito).

Daí vem a importância da participação dos municípios na segurança do cidadão, através das suas políticas de desenvolvimento urbano, criando ambientes urbanos, onde o crime terá menos facilidade para ocorrer. Dependendo de determinadas características de tais ambientes, os municípios podem ajudar de forma decisiva, criando espaços urbanos naturalmente mais seguros.

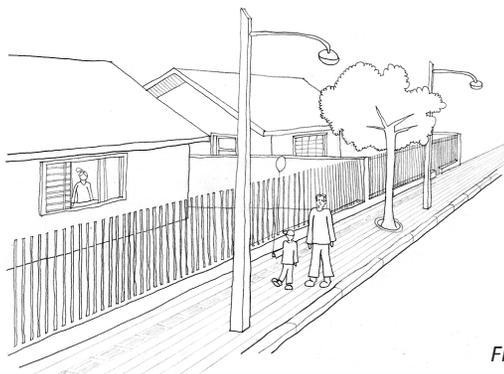
É esta a proposta deste pequeno trabalho, que procura mostrar como, paralelamente às ações da polícia, os municípios podem realizar o desenvolvimento urbano sustentado em segurança pública, já há muito acontecendo em países desenvolvidos e que aqui se apresenta como sugestão para espaços urbanos mais seguros.

Isto tudo, sem que o município saia do seu papel constitucional de promover o desenvolvimento urbano.

# 1. ESTRATÉGIAS BÁSICAS

Estratégias básicas são sistemas de orientação para o desenho urbano, para que este se enquadre dentro das premissas que a Prevenção Situacional do Delito propõe. Vale dizer que quando um determinado espaço urbano não observa estas estratégias há uma possibilidade maior de que ele seja palco da prática de delitos. São elas:

- a. **Vigilância natural (ver e ser visto):** o desenho urbano deverá dar ao delinquente a sensação de que está sendo observado e que o risco de ser capturado é alto. Ao contrário do que muitas pessoas pensam a redução de visibilidade, proporciona facilidades para a ação do delinquente e não para a segurança do cidadão. Na figura 02 mostramos um espaço organizado para que os próprios moradores e transeuntes façam o papel de vigilantes naturais podem aumentar a segurança do bairro;



*Figura2: Vigilância natural do espaço*

- b. **Controle de acesso:** a forma como se controla o acesso e a permanência de pessoas num determinado espaço urbano, seja público ou privado, determina os níveis de segurança que ele terá. Os limites de onde são áreas públicas e áreas privadas deve estar bem demarcado e ter controles mínimos. Toda vez que há indefinição nestas áreas há facilidade para a ação de delinquentes;
- c. **Territorialidade (Reforço territorial):** a forma como o cidadão mantém controle saudável sobre áreas públicas ou privadas determina igualmente o nível de segurança que ele possuirá. Áreas degradadas (presença de lixo, pixação, paredes sujas e mal conservadas, iluminação precária, capim alto nas calçadas e outros) tendem a ser usadas e/ou controladas por delinquentes. Ao contrário, áreas limpas e bem conservadas, sejam públicas ou privadas, tendem a eliminar ou reduzir a presença e atuação de delinquentes.

## 2. REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

Muitas prefeituras no Brasil e no mundo resolveram problemas crônicos de criminalidade com projetos de revitalização de áreas degradadas. Embora esta já seja uma preocupação tradicional das prefeituras, damos aqui algumas sugestões de como tais mudanças podem ser mais efetivas no que tange à melhoria da segurança do cidadão, que vive em tais locais e no seu entorno.

- a. A simples melhoria do acesso viário, por exemplo, em alguns lugares, já promoveu melhorias significativas da segurança no local e no seu entorno. A dificuldade de acesso a tais locais é usada de forma estratégica por delinquentes, principalmente traficantes de drogas, para dificultar as ações da polícia. Vias que permitam pelo seu traçado um campo de visão mais amplo (ruas retas), geram insegurança em delinquentes, pois além de serem vistos mais facilmente, o patrulhamento e chegadas rápidas da polícia, quando acionada, são muito mais efetivos;
- b. Eliminação de becos, fechados e/ou estreitos, “cantos mortos” contribuem para essa melhora;
- c. Melhoria da iluminação, pública e privada;
- d. Remoção de obstáculos à visibilidade local;
- e. Melhoria do padrão de residências, por exemplo, através de projetos de reurbanização ou revitalização de áreas degradadas;
- f. Poda de árvores e arbustos que gerem esconderijos.

## 3. PODER DE POLÍCIA MUNICIPAL

A primeira forma de atuação do poder público municipal na segurança pública já é em grande parte executada pelos municípios tradicionalmente. É o exercício do poder de polícia municipal, fiscalizando o espaço urbano, reduzindo ou eliminando problemas que, e não coibidos, geram grandes problemas de segurança pública, citamos os principais:

- a. Fiscalização de espaços de lazer, principalmente danceterias, bailões e similares, bem como bares, hotéis/motéis irregulares, prostíbulos e outros, os quais, em desconformidade com a legislação penal e municipal geram desde incivildades até delitos de gravidade variável. Entre eles destacamos a perturbação do sossego (maior índice de chamadas em Curitiba no fone 190 nos finais de semana, por exemplo), as depredações do espaço público e privado, lesões corporais, uso e tráfico de drogas e até homicídios:

Sugestões:

- 1) Esforços constantes para criar e manter uma legislação municipal eficiente, que coíba tais abusos;
  - 2) Rigor na concessão de alvarás de funcionamento de tais estabelecimentos;
  - 3) ações integradas entre os vários órgãos da prefeitura, com poder de fiscalização em tais locais (meio-ambiente, urbanismo, saúde, guarda municipal), outros órgãos estaduais e federais correlatos (polícia militar, civil, bombeiros, poder judiciário estadual e assim por diante);
- b. Combate ao abandono de imóveis: terrenos baldios, casas abandonadas, matagais em área urbana e similares, são grandes fontes de problemas para a comunidade, para a polícia e para a prefeitura. Um combate eficiente a este tipo de problema é um grande promotor de segurança pública. Isto já faz parte das rotinas das prefeituras. Aqui só reforçamos sua importância:

Sugestões:

- 1) fortalecimento do serviço de fiscalização (funcionários, viaturas, apoio ao setores responsáveis);
- 2) Esforço constante por uma legislação eficiente que iniba tais abandonos e incentive a sua utilização, conservação ou isolamento);
- 3) incentivos fiscais.

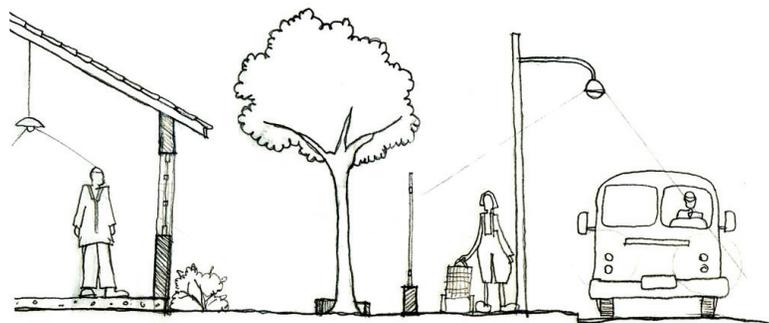


Figura 3: A iluminação pública como inibidora natural do delito

## 4. ILUMINAÇÃO PÚBLICA

A luz é uma inibidora natural do comportamento delitivo. Projetos de iluminação pública podem ser grandes promotores da segurança das ruas das cidades, conforme indicado na Figura 03.

Dentre as medidas necessárias, destacamos:

- a. Prioridade de iluminação para as calçadas;
- b. Iluminação adaptada à arborização;(se houver muitas sombras, ou se muda a árvore, ou se muda a luz);
- c. Estrutura de iluminação anti-vandalismo e anti furto de cabos de energia e com possibilidade de alterações futuras (principalmente com relação à arborização);
- d. Sistema eficiente de reposição;
- e. Evitar luminosidade em excesso;
- f. Mais pontos de luz média são preferíveis a menos pontos de luz forte (evitar ofuscamento pelo excesso de luz em alguns pontos e sombras muito escuras em outros, o que facilita emboscadas).

## 5. PAISAGISMO

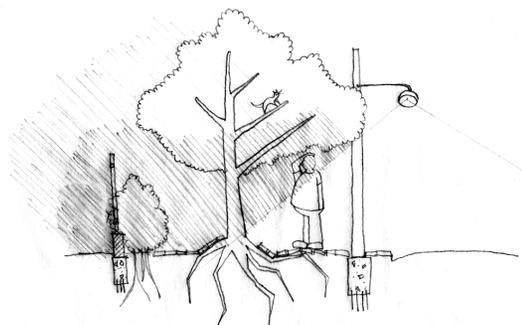
O paisagismo é fundamental para os ambientes urbanos e pode reforçar a segurança, se observados alguns detalhes:



*Figura 4: O controle do paisagismo através do tutoramento das raízes e da poda correta evita interferências com a iluminação e melhor conservação das calçadas*

- a. Adaptação ao sistema de iluminação;

- b. O Sistema de enraizamento deve ser tutorado para que cresça para baixo evitando o arrebentamento de calçadas (fig 04);
- c. Espécies com massa verde muito densa reduzem a permeabilidade da luz e da visão, principalmente de prédios próximos;
- d. Galhos baixos reduzem a visibilidade, a iluminação, facilitam a depredação e podem facilitar esconderijo e emboscadas, devendo os mais baixos estarem acima de 2,10m;
- e. Arbustos devem estar podados a no máximo 1m de altura;(fig 05)



*Figura 5: Calçadas quebradas, copas de árvores que criam áreas de sombras e arbustos altos promovem insegurança*

- f. Controle eficiente do paisagismo através de podas e conservação adequadas são fundamentais para a segurança, pois há muitos registros de delitos onde o delinquente aproveitava esconderijos “oferecidos” por itens do paisagismo sem controle;
- g. Matagais em área urbana, onde não haja possibilidade ou interesse na sua utilização como espaço de lazer, devem ser isolados para evitar o acesso fácil de pessoas, principalmente crianças, as quais acabam sendo vitimizadas em tais locais. Este isolamento se faz mais necessário ainda quando tais matagais apresentam alguma conveniência para uso como atalho, o que induz ao trânsito de pessoas por tais áreas, gerando risco para estar.

## 6. RUAS E QUADRAS

O traçado de ruas e a estrutura das quadras determinam certos comportamentos pela comunidade, que são altamente desejáveis para o melhor aproveitamento do espaço público pelo cidadão, o que funciona como um limitador de ações delitivas:

- a. Quadras menores induzem as pessoas a caminhar pela ruas, variar itinerários e ter mais

controle territorial sobre o espaço público;

- b. Quadras maiores (superquadras) fazem com que as pessoas procurem circular de carro ou de ônibus e caminhem menos pelas ruas, reduzindo as relações de vizinhança e de amizade, que são fundamentais para a vida comunitária;
- c. Ruas com traçado “reto” aumentam o campo de visão e tornam as ações delitivas mais difíceis;
- d. Ruas com maior variedade de usos comerciais e residenciais proporcionam movimentação de pedestres ao longo de todo o dia, facilitando a vigilância natural do espaço. Ver Figura 06;



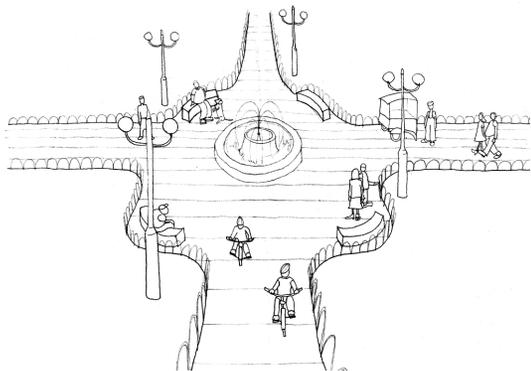
*Figura 6: Traçado linear da rua e uso misto das edificações: maior Vigilância Natural ao longo do dia*

- e. Ruas com traçado em curva ou quebrado reduzem o campo visual e fazem com que um delinquente, após cometer um delito, possa desaparecer rapidamente da vista da vítima, testemunhas ou da polícia;
- f. Conexão das vias de maior fluxo com as vias locais, evitando que uma via menor fique bloqueada por uma superior, criando “cantos mortos” onde muito frequentemente ocorrem incivildades e delitos.

## 7. PARQUES E PRAÇAS

Parques e praças são também muito importantes por funcionarem como espaços de lazer, pontos de encontro da comunidade, além de incentivarem a territorialidade por parte dos moradores em relação ao espaço público.

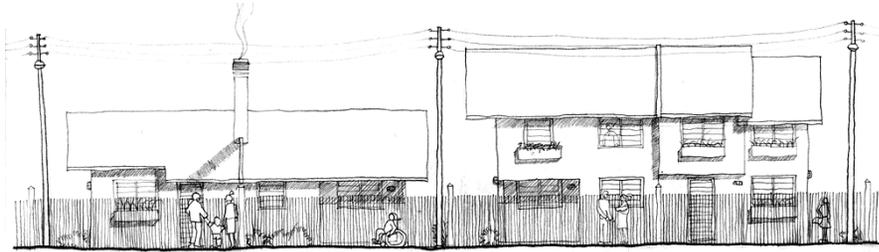
Seus desenhos, construção e manutenção são fundamentais para que a comunidade o use de forma sadia. Isto não ocorrendo, estes espaços se tornarão pontos de encontro de desocupados, usuários de drogas e delinquentes que passam a fazer deles seu “território”. Para evitar isso sugere-se algumas diretrizes para o planejamento desses espaços conforme ilustrado na Figura 07:



*Figura 7: Um parque ou praça bem conservado, bem iluminado e com equipamentos urbanos atraentes para a população promove maior segurança*

- a. Integração com o entorno: o parque ou praça que se integra mais com o seu entorno se torna mais acolhedor e mais bem aproveitado, o que reforça a territorialidade do cidadão sobre o espaço público;
- b. permeabilidade de circulação e visual, variedade de itinerários: a visibilidade reduzida faz com que passem a haver desde incivildades (como encontros para atos libidinosos) até delitos (como assaltos a pessoas que usam o parque ou a praça);
- c. usos inseridos: atividades que atraiam moradores do entorno são altamente interessantes para a segurança, por gerar em presença de pessoas mais horas durante o dia e mais dias durante a semana. Ex: quiosques, bancas de revistas, coretos ou espaços para apresentações artísticas e culturais, centros de lazer, entre outros;
- d. O sistema de iluminação deve estar distribuído de forma a iluminar a maior área possível do parque bem como iluminar as rotas principais, servindo como um guia luminoso para deslocamentos mais seguros dentro do parque ou praça;
- e. A iluminação deverá estar adaptada à arborização para se evitar formação de sombras densas e pontos de emboscada, pela visibilidade reduzida principalmente à noite;
- f. Sistemas de conservação permanente que evitem a deterioração do espaço e reposição de estruturas vandalizadas como o sistema de iluminação (primeira vítima de vândalos), gradis e banheiros públicos;

- g. Quanto à questão de banheiros recomenda-se analisar se é interessante a presença deles nestes locais. Banheiros públicos são comumente palco de incivildades e delitos. Se se optar por eles recomenda-se observar o que comentamos mais à frente num item específico.



*Figura 8: Tipologias diferentes reforçam o comprometimento do usuário com seu imóvel e com o espaço público no entorno.*

## 8. CASAS POPULARES

As casas populares, principalmente aquelas projetadas e construídas como projeto de habitação para população com menor poder aquisitivo, pela prefeituras, precisam observar alguns detalhes estruturais para serem naturalmente mais seguras:

- a. Embora o custo baixo seja uma exigência de tais projetos, para projetos de um número maior de casas deveriam haver vários projetos de casas, evitando-se centenas de casas exatamente iguais, o que cria uma sensação de monotonia visual, reduz o apego dos moradores àquele espaço, dificulta a orientação das pessoas que acessam o local (o que gera conflitos e insegurança) e aumenta a sensação de segregação urbana, características estas que fazem com que haja uma rotatividade de moradores, deterioração gradativa do espaço e decadência urbana;
- b. Por definição tais casas deveriam propiciar pequenas reformas, o que permite aos moradores se agregarem mais ao imóvel e formarem comunidades. A rotatividade de moradores, por não conseguirem uma mínima adaptação deste espaço ao seu desejo, tende a gerar dificuldades para criação do espírito de comunidade, gera desvalorização daquele espaço, decadência urbana e conflitos interpessoais frequentes;
- c. Presença de portas e janelas voltadas para a frente do imóvel permitindo boa vigilância natural, bem como facilitando o controle de acesso de visitantes e estranhos, além de facilitarem o reforço territorial. Janelas próximo a portas externas devem estar a uma distância que não permita alcançar a fechadura da porta por dentro;

- d. Se houver passagem por fora da casa para os fundos do imóvel, lembramos que portas dos fundos facilitam vias de acessos furtivos, preferidos por arrombadores. Neste caso, portas laterais podem suprir a necessidade de uma saída de serviço e dificultam tais acessos indesejáveis;
- e. Janelas tipo vitrô basculante, com vãos que não permitam a passagem de uma pessoa, são os mais indicados. Janelas de correr são as preferidas por arrombadores;
- f. As portas que dão para fora devem ser resistentes, maciças e providas de visibilidade para a parte externa, para poder se ver quem bate sem ter que abri-las. Para isso, janelas que permitam ver a porta pelo lado de fora ou a instalação de olho mágico podem resolver o problema;
- g. Havendo varandas, lembrar que elas devem possuir a visibilidade referida acima e não criarem pontos cegos que obriguem o morador a abrir a porta para ver quem bate;
- h. Todos os lados da casa, em que seja possível visibilidade para fora, deverão ser providas de janelas, para que o morador possa vigiar à noite ou checar ruídos externos de dentro da casa, sem precisar sair, se expondo a riscos, principalmente à noite;
- i. A iluminação deve tanto quanto possível circundar a casa, formando um anel de luz (e de proteção) que ilumine todo o seu entorno à noite. Isto pode ser feito quando a casa for isolada no terreno, por exemplo, por apenas duas lâmpadas: uma num canto (que ilumine duas laterais dela) e outra lampada no canto diagonalmente oposto (o que iluminará os dois lados restantes);
- j. Um pequeno jardim na frente da residência sempre é interessante para que funcione como reforço à territorialidade e seja uma área de transição entre a rua (espaço público) e o interior da residência (espaço privado);
- k. As contenções devem permitir visibilidade para a frente do imóvel. Muros fechados reduzem a vigilância natural, dificultam o controle de acesso e dificultam a territorialidade. Também facilitam a pixação e a aproximação furtiva de delinquentes, dificultam o fortalecimento das relações de vizinhança e as ações de polícia ostensiva, que em seu patrulhamento não podem observar o que ocorre no interior do imóvel. Por fim cabe lembrar que os muros altos são promotores do isolamento social, grande incentivador do crescimento dos índices de violência e criminalidade no Brasil e no mundo.

## 9. CONDOMÍNIOS POPULARES

Condomínios podem ser uma boa solução para o desenvolvimento urbano. Damos a seguir algumas sugestões de características que criam condições para espaços residenciais naturalmente mais seguros:

- a. Quatro andares: acima deste número de andares aumenta a densidade populacional dentro do conjunto, as relações sociais tendem a ser reduzidas e o controle de acesso de estranhos fica mais difícil, entre outras dificuldades;
- b. número de acessos: um número menor de acessos da rua para o condomínio e das vias internas para dentro dos prédios facilitam o controle de acesso e fortalecem as relações de vizinha e de amizade, por se reduzir o número de pessoas que acessam cada local específico;
- c. Os apartamentos deveriam ser construídos em número de quatro por acesso em cada andar, fazendo com que as portas destes fiquem umas de frente para as outras. Isto fortalece as relações de comunidade, melhora o controle de acesso e faz com que o pequeno corredor de acesso para cada apartamento seja considerado espaço semi-privado, sujeito a um controle naturalmente mais rigoroso pelos moradores. Apartamentos em maior número e posicionados lado a lado (como num hotel) fazem com que o corredor de acesso seja considerado espaço público, com pouco controle de acesso pelos moradores, o que gera deterioração do espaço e pouco controle sobre a presença de intrusos; Ver figura 09.

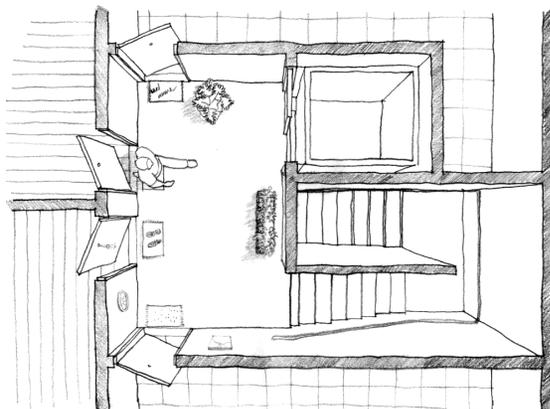


Figura 9: Um hall de prédio mais seguro com até quatro apartamentos por andar

- d. As fachadas devem ser providas de tantas janelas quanto possível e estas serem voltadas para a frente do imóvel, para fortalecer a vigilância natural e reforçar o controle de acesso na rua de frente;

- e. Garagens e estacionamentos com visibilidade aberta e iluminados durante toda a noite tendem a ser mais seguros;
- f. Áreas comuns e de lazer precisam estar providas de vigilância natural, com janelas voltadas para elas, para evitar incivildades ou mesmo assédio a crianças e pessoas que estejam desacompanhadas; (ver figura 10)



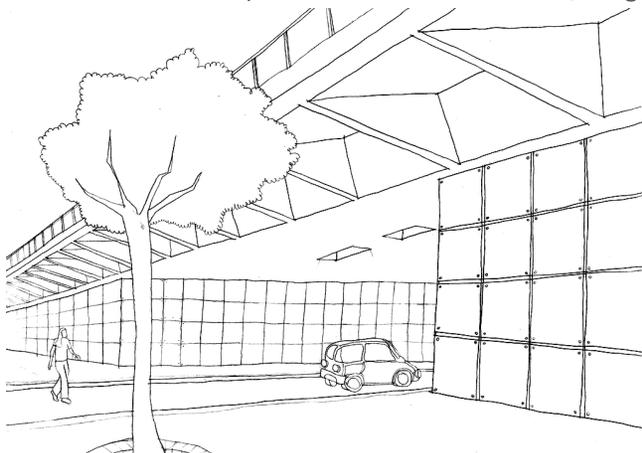
*Figura 10: Condomínios populares com prédios menores e boa vigilância dos espaços de uso comum auxiliam na prevenção de delitos e protegem os moradores*

- g. A iluminação deve abranger toda a área interna do condomínio, bem como estar conectada com a iluminação pública, isto é, sem pontos de escuridão entre a parte interna e externa do condomínio;
- h. As rotas de deslocamento preferencial devem estar com iluminação predominante, para que as pessoas naturalmente sigam por elas, evitando locais menos vigiados ou escuros à noite;
- i. As contenções devem permitir visibilidade para a área externa do conjunto, por permitirem a vigilância natural, o controle de acesso e a territorialidade, pelas razões já expostas neste trabalho.

## 10. OUTROS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

- a. Viadutos: tornam-se lugar de delitos e incivildades frequentes quando são construídos com a sua parte inferior desprovida de tapumes, o que gera “favelização” deste ponto,

ajuntamento de desocupados, usuários de drogas e delinquentes, oferece pontos de emboscada e esconderijo de criminosos, bem como local para a ocultação do produto de delitos (bens roubados ou furtados, drogas, cadáveres e outros). Ver figura 11



*Figura 11: Viadutos fechados com tapumes e com entorno bem conservado são exemplos de espaço de circulação seguro para veículos e pedestres*

- b. Escolas: são grandes focos de criminalidade dependendo da sua estrutura física, da sua localização e provimento de serviços de segurança pública, entre outros fatores. Assim sugerimos:
- 1) Quanto à inserção do imóvel na vizinhança: a forma como o imóvel se insere na vizinhança tem importante relação com a segurança, principalmente quanto a aspectos urbanos do entorno, os quais podem trazer problemas por servirem de local para a prática de atividades ilícitas por delinquentes ou mesmo alunos, tais como:
    - Terrenos baldio contíguos ou próximos;
    - Edificações abandonadas;
    - Matagais, bosques não urbanizados entre outros;
  - 2) Quanto a estrutura física da escola: (fig 12)
    - a) Contenções: o ideal seria uma associação entre grades e muros, sendo que as áreas em que os estudantes permaneçam nos intervalos de aula seriam cercadas por muros para evitar contato destes com a área externa (para evitar aliciamentos à distância, repasse de produtos indesejáveis como drogas, álcool, material para pixação, armas entre outros). As áreas em que haja presença constante de professores e funcionários seriam providos de grades para limitar o isolamento da escola, reforçar a vigilância natural e inibir a práticas de ilícitos ou incivildades no entorno da escola;



Figura 12: Áreas de acesso destinadas à população como Secretaria e Orientação Educacional devem ter acesso independente (como um “bolsão”) e impedir que estranhos entrem em contato com os alunos

- b) Sistemas de controle de acesso: portões, catracas, grades divisórias e outros aparatos bem colocados e utilizados, podem restringir o acesso de pessoas estranhas ao ambiente escolar, criando também a noção de que as dificuldades de acessar e permanecer indevidamente na escola são grandes, inibindo tais acessos;
- c) O acesso principal e as partes administrativas, que costumam receber pessoas estranhas à escola, como por exemplo a secretaria, deveriam estar no sistema de bolsão, para que se faça o devido controle de acesso e se evite a presença de pessoas estranhas nas áreas mais internas da escola;
- d) Estacionamentos: de professores e funcionários deveria ficar isolado do acesso de alunos, para evitar vandalismo contra os veículos;
- e) Salas de aula: com janelas acima da altura da cabeça do estudante sentado;
- f) Banheiros: ver as recomendações constantes do item banheiros públicos nesta cartilha;
- g) Personalização de equipamentos: equipamentos e materiais visados para furtos dentro da escola, por arrombadores, podem ser personalizado de forma que dificulte a sua revenda posterior. Ex os aparelhos de televisão, computadores, equipamentos de som, seriam feitos com uma cor berrante, que facilmente os identificasse como propriedade da escola. No Paraná as escolas estaduais recebem aparelhos de televisão de cor laranja, para esta finalidade;
- h) Piso: deveriam ser evitados pisos compostos de partes que se soltem e possam ser usadas como arma. Exemplo: piso feito de tacos de madeira, os quais se soltam ao longo do uso e tem sido utilizado para agressões e depredações;
- i) Cores: as paredes deveriam ser em cores pastel, por serem consideradas calmantes do comportamento das pessoas, sendo desinteressantes cores forte, como os derivados do vermelho que tendem a alterar o comportamento das pessoas deixando-as mais propensas a estresse e atritos interpessoais;

- j) Iluminação: ver o que tratamos no item específico sobre iluminação, reforçando apenas que as luzes brancas são mais interessantes por darem mais vitalidade ao ambiente que iluminam. Luzes amarelas tendem a dar um ar melancólico e decadente ao ambiente, que podem gerar menor controle social quanto a incivildades e ilícitos que ali venham a ocorrer. Caixas de acesso de luz devem estar protegidas do acesso de alunos.
- 3) Quanto a administração da escola:
- a) Relacionamento comunitário:  
A escola deve constituir uma comunidade de ensino composta por alunos, professores, pais e funcionários, bem como se inserir na comunidade ao seu entorno. Deve portanto, participar da vida comunitária, participando de estruturas da comunidade, como o conselho comunitário de segurança, integrar-se com a vizinhança, oferecendo e pedindo apoio para moradores próximos, ainda que estes não tenham alunos na escola;
  - b) Controle da disciplina: os professores e funcionários da escola devem criar e manter uma cultura de prevenção, com o apoio de pais, alunos e também das estruturas de segurança estaduais e/ou municipais. Cabe lembrar que a disciplina dos alunos deve ser mantida pela direção da escola e não baseada apenas na presença da polícia. A presença policial visa reforçar o ambiente educativo de ordem, bem como inibir a presença de estranhos indesejáveis, mas jamais assumir a função pedagógica de promover a disciplina exclusivamente. A integração entre a administração escolar e a polícia, em planos de ação conjuntos, como faz a Patrulha Escolar Comunitária da PMPR, é um bom exemplo da eficiência deste processo. Complementa este processo uma administração disciplinar equilibrada não tendendo a excessos, nem tampouco uma excessiva permissividade o que criaria um ambiente de desordem, onde proliferam desde incivildades até delitos, que tendem a crescer em frequência e gravidade;
  - c) Controle de acesso: uniformes, carteirinhas, crachás com constante verificação e outros sistemas de controle de acesso, são fundamentais para a segurança da escola. Isto deve ser norma para todo o sistema de estabelecimentos de ensino, o qual jamais deve depender da postura deste ou daquele estabelecimento com referência à segurança, o que dificulta a criação de um sistema de segurança escolar, que é muito mais eficiente do que iniciavas individuais.
- 4) Banheiros públicos. Como já citado, banheiros públicos podem gerar problemas de segurança dependendo da sua estrutura física. Por isso damos algumas sugestões para sua melhor segurança, conforme figura 13.

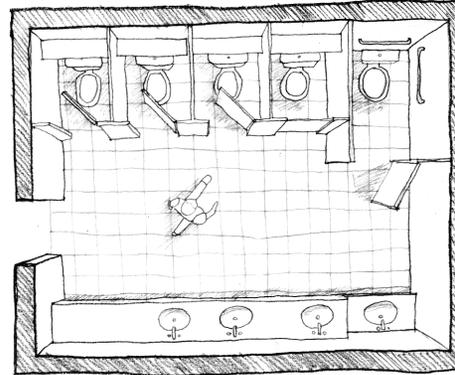


Figura 13: Sanitários acessíveis e com desenho linear reprimem comportamentos delitivos

- Que banheiros sejam construídos em linha reta, evitando cantos escondidos, como ocorre quando são cosntruídos em “L”;
- Que haja um sistema mínimo de controle de acessos e manutenção. Ex: um zelador que permaneça no seu interior mantendo-o limpo o quanto possível e coibindo abusos;
- Iluminação adequada e bem mantenedida;
- Portas que permitam controlar a presença de pessoas em seu interior, pelo vão inferior da porta;
- Paredes divisórias que evitem furtos por vãos inferiores ali existentes;
- Pequenas prateleiras que evitem que se tenha de depositar pertences no chão enquanto se usa aquele espaço, o que pode facilitar delitos, pelos vãos inferiores das portas;

## 11. O COMÉRCIO

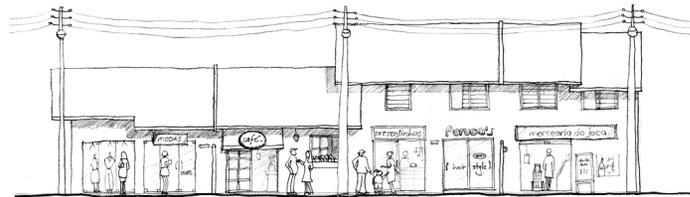


Figura 14: Variedade de atividades comerciais

O comércio é fundamental para a segurança das cidades, pois promove a melhor utilização do espaço urbano, sendo também uma atividade altamente sensível a impactos urbanos causados por determinadas alterações, como:

- Eliminação de áreas de estacionamento em ruas comerciais;
- Inversão do sentido do fluxo de trânsito da via;
- Transformação da rua de trânsito de veículos em espaço exclusivo para trânsito de pedestres (calçadas);
- Construção de grandes empreendimentos que alterem características essenciais da urbanização local, como densidade populacional, fluxo de veículos, migração de centros de interesse. Ex: construção de grandes shoppings;
- Obras de grande envergadura que restringem a circulação de pessoas e/ou veículos por longo tempo, até que se conclua a obra, demora esta muitas vezes gerada por atrasos nas obras em andamento, entre outros.

Coisas deste tipo podem desestabilizar um comércio florescente, fazendo com que, começando pelos estabelecimentos menores, inicie-se uma “quebradeira” de lojas que não consigam manter seu fluxo de vendas pela nova configuração do espaço urbano. Isto em função de que, mudando tal configuração, por vezes ocorre a mudança do perfil do usuário daquele espaço, fazendo com que reduza-se o nível de interesse pelos produtos e serviços oferecidos tradicionalmente no local. Por vezes tais mudanças trazem aspectos positivos, com aumento da prosperidade, mas isto precisaria ser avaliado antes de se implementar tais transformações.

Com referência a isto o próprio Estatuto da Cidade estabelece a necessidade do Estudo de Impacto de Vizinhança, para que toda a vez que se previr empreendimentos que gerem impactos significativos no desenho urbano se meça antes quais serão as consequências de tais impactos para a vida urbana.

Para isso damos algumas sugestões a seguir

- Alterações que provoquem tais impactos deveriam ser analisadas também quanto às consequências para a segurança do cidadão, além dos itens normalmente analisados pelos setores de desenvolvimento urbano, como fluxo de veículos, densidade urbana, entre outros.
- Os impactos sobre o comércio costumam ser os primeiros a aparecer, sendo sinais de alerta:
  - 1) queda no faturamento e falências, principalmente de pequenos estabelecimentos;
  - 2) redução do valor médio do salário do trabalhador do comércio;
  - 3) queda no valor de venda e/ou aluguel de imóveis;
  - 4) Proliferação de estabelecimentos problemáticos para a segurança, como bares pau-

- pérrimos, pequenos motéis e prostíbulos;
  - 5) Surgimento de imóveis abandonados, depredados e pixados;
  - 6) Surgimento cada vez maior de desocupados, prostitutas;
  - 7) Aumento do número de incivildades e delitos;
- Seria interessante criar estruturas de monitoramento deste tipo de alteração urbana, no passado e no presente evitando a repetição, como setoreas ou institutos de pesquisa municipais especializados.

## 12. BOLSÕES DE POBREZA

Os bolsões de pobreza são um problema crônico dos centros urbanos, que acabam afetando de forma significativa o cenário de Segurança Pública. Tais problemas normalmente são complexos e resultantes de antigos problemas de urbanização não resolvidos, ou inadequadamente administrados, não sendo possível neste pequeno trabalho tratar de tais questões em toda a sua profundidade, mas apenas evidenciar algumas soluções que costumam influenciar positiva e diretamente a questão de segurança pública:

- 1) Melhoria da infraestrutura de atendimentos básicos da população, objetivo já normalmente buscado pelas prefeituras, pois muitos conflitos que ali ocorrem são decorrentes da carência de tais serviços;
- 2) Instalação de postos de atendimento social, fixos em tais locais, como postos de saúde, escolas e creches e centros de lazer para crianças e adolescentes, entre outros;
- 3) Cabe um destaque especial na questão de creches, pois muitas crianças e adolescentes são aliciados pela criminalidade, por terem de permanecer em casa sozinhas enquanto os pais estão fora trabalhando
- 4) Melhoria do sistema viário local: uma das principais vantagens estratégicas para delinquentes nestes locais é a dificuldade de acesso da polícia;
- 5) Melhoria do sistema de iluminação;
- 6) Controle eficiente de aspectos paisagísticos em geral, como podas, eliminação de mato em terrenos baldios entre outros;
- 7) Combate à presença de imóveis abandonados no entorno.

## 13. ACESSIBILIDADE



*Figura 15: Acessibilidade para todos promove maior circulação de cidadãos bem intencionados e melhor apropriação do espaço urbano pela população*

Um espaço urbano adaptado para a acessibilidade da pessoa com deficiência é um espaço urbano mais seguro (Ver figura 15). Esse espaço, quando permite o chamado acesso universal, apresentará várias características interessantes para a segurança do cidadão, como:

- 1) Calçadas adaptadas para pessoas em cadeiras de rodas, são também acessíveis para todas as demais categorias de cidadãos, tornando o espaço urbano mais bem utilizado e aproveitado, o que o torna naturalmente mais seguro;
- 2) O paisagismo adaptado ao deficiente visual, faz com que os galhos de árvores plantadas nas calçadas, parques e praças, estejam acima de 2,10m, conforme NBR, para evitar colisões do rosto e cabeça do deficiente com estes, aumentando o campo de visão para todos que utilizam aquele espaço e garantindo mais segurança para o local, pela melhoria da vigilância natural;
- 3) Lojas comerciais que possuam prateleiras e gôndolas com altura máxima de 1,20 permitem que um cadeirante tenha acesso a toda a mercadoria ali disposta, fazendo com que, pela altura reduzida das prateleiras, haja visibilidade transversal plena dentro da loja inibindo furtos dentro do estabelecimento;
- 4) Um condomínio que seja provido de acessibilidade fortalece o sentimento de comunidade dentro dele e com isso facilita ações de prevenção de delitos. Ações conjuntas dos moradores, como restrição da presença de estranhos, inibição da presença de intrusos e sua rápida detecção quando ocorre, estabelecendo padrões de conduta cooperativa são importantes, com a preservação dos valores humanos na vivência condominial, entre outros. Assim, incentivar a acessibilidade no espaço urbano é incentivar a criação e manutenção de espaços humanizados e mais seguros.

## 14. LEGISLAÇÃO E ESTRUTURAS MUNICIPAIS

- a. O Estatuto da Cidade prevê em seu artigo 37, o Estudo de Impacto de Vizinhança, para quando alterações no desenho urbano possam gerar impactos significativos na urbanização do entorno. Embora a lei não cite entre os itens em que cabe tal estudo, seria importante levar em consideração quais impactos ocorreriam na segurança pública local, principalmente com base no registro histórico de alterações similares já implementadas, para evitar a repetição de eventuais erros, aperfeiçoar tais alterações ou pelo menos reduzir seu impacto na vizinhança no aspecto segurança pública.

São aspectos que geram impacto na segurança pública:

- 1) Aumento da densidade populacional no local impactado;
  - 2) Aumento do fluxo de veículos;
  - 3) Alterações no funcionamento do comércio local;
  - 4) Alteração do sentido de vias, eliminação de áreas de trânsito ou de estacionamento;
  - 5) Redução da permeabilidade urbana local;
  - 6) Redução da permeabilidade visual do espaço urbano;
  - 7) Alteração no valor médio de imóveis;
  - 8) Alteração na oferta de trabalho do comércio e indústria local, entre outros.
- b. Planos diretores: Os planos diretores são fundamentais para a vida da municipalidade, principalmente pelas consequências para a segurança pública. As características urbanas são grandes determinantes ou influenciadoras da criminalidade e, assim, os planos que vão determinar tais características são fundamentais nesta análise. Para tanto damos aqui algumas sugestões:
- 1) Diversidade de usos principais;
  - 2) Permeabilidade urbana;
  - 3) Incentivo ao comércio local;
  - 4) Incentivo à permeabilidade visual como característica urbana essencial.
- c. Códigos de postura, leis de zoneamento e outras leis municipais, ou seja, todo o sistema jurídico municipal deveria ser revisto ou constituído de forma a evitar, ou pelo menos reduzir, os impactos e alterações referidos acima. Uma análise prévia das consequências de tais alterações para a segurança pública poderia evitar muitos problemas de difícil solução futura.
- d. Câmaras técnicas seriam grupos de trabalho multidisciplinares, compostos pelos vários setores da administração municipal, bem como por entidades estaduais e federais, que atuem direta ou indiretamente nas questões que afetam a segurança do cidadão.

A função da câmara é, entre outras:

- Propor políticas públicas de desenvolvimento urbano com as alterações na legislação municipal que melhorem a qualidade de vida do munícipe na questão segurança pública;
- Analisar pontos de criminalidade crônica e verificar em que medida a estrutura urbana influencia ou é determinante desta criminalidade;
- Propor medidas de saneamento de tais problemas quando estiverem no alcance do município ou gestionar ao órgão responsável para que tais providências sejam tomadas;
- Fazer o crivo de novos projetos de desenvolvimento urbano, para evitar que contenham características que gerem problemas de segurança pública;
- Harmonizar o trabalho dos órgãos que, direta ou indiretamente, influenciem as questões de segurança pública, para que cada um no seu campo de atuação tenha noção do impacto que o seu trabalho tem na segurança do cidadão como um todo;
- Flexibilizar posturas do poder público municipal, quando da sua rigidez de previr problemas de segurança pública. Ex: a exigência legal de um tipo de poste de iluminação pública, poderia ser revista quando a estrutura facilitasse furtos de cabos de energia, por ter detalhes que facilitasse a escalada pelo delinquente;
- Elaborar estudos e emitir pareceres a fim de respaldar ações da prefeitura, quanto a alterações a serem feitas no espaço urbano para melhorar a segurança, que dependam de outros órgãos, que não estejam sob a administração da prefeitura, notadamente órgãos federais e municipais. Ex: áreas sob administração estadual ou federal dentro do município, que precisem se adequar a um projeto municipal de segurança do cidadão, como áreas de preservação de um parque estadual ou federal.

Tal câmara seria composta, por exemplo, de representantes dos seguintes setores municipais:

- Defesa social;
- Planejamento;
- Urbanismo;
- Instituto municipal de urbanismo;
- Companhia municipal de habitação;
- Meio ambiente;
- Obras públicas, entre outros.

Também participariam como entidades convidadas, órgãos estaduais e federais como:

- Polícia (federal, estadual, civil e militar dependendo da situação geográfica do município, como nas fronteiras com outros estados e países)
- Companhia de energia elétrica;
- Meio ambiente (estadual e federal, em função da competência legal de cada órgão. Exemplo: presença de parques nacionais no município);
- Saneamento, entre outros.

## 15. CONCLUSÃO

A questão do desenvolvimento urbano sustentado em segurança pública é muito mais amplo e profundo do que esta humilde cartilha pode apresentar. Cada item acima abordado mereceria em si uma análise profunda, através de estudos e até tratados. Mas como o objetivo deste trabalho é dar uma noção geral da importância do município para a segurança do cidadão, nos restringimos a comentários objetivos, que não pretendem esgotar o assunto, mas apenas chamar a atenção para problemas que têm gerado muitas dificuldades para a área de segurança pública, mas que não são competência dos órgãos públicos encarregados de tal segurança administrar, como as polícias estaduais e federais.

Assim, oferecemos esta pequena contribuição, não pretendendo usurpar a função de profissionais da área técnica, mas apenas colaborando com eles com as sugestões que apresentamos.

Gostaríamos também de pedir sugestões e críticas sobre o que aqui expusemos, o que com muita satisfação as recebemos e prenhoradamente agradecemos.

## 16. AUTOR

O Coronel PM Roberson Luiz Bondaruk é formado pela Escola de Oficiais da Política Militar Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná e doutor em Estratégias de Segurança Pública pela Academia Policial do Guatupê.

É autor de diversos livros como “Polícia Comunitária: polícia cidadã para um povo cidadão” e “A Prevenção do Crime Através do Desenho Urbano”.



w w w . c r e a - p r . o r g . b r



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura  
e Agronomia do Paraná